



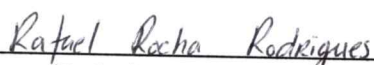
SESSÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DA RAIA

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do artigo 11º da mesma lei, convoco V. Ex.ª para tomar parte, como membro efetivo, da sessão ordinária deste órgão representativo da Freguesia, para a qual designo o dia 29 de dezembro de 2025, pelas 20h00 e que terá lugar nas Instalações da freguesia sitas na Estrada Nova s/n em São Vicente.

São Vicente da Raia, 20 de Dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Rafael Rocha Rodrigues)